



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 389/2025 - PDL 66/2025

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação Realizada: Emitido Parecer

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Justiça e Redação Final

Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2025.

Cyntia Gripp
Procurador Geral

Tramitado por, Cyntia Gripp



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.